

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12/2025

Sessão ordinária realizada em 10/10/2025

1 Aos 10 dias do mês de outubro 2025, às 16h, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho> e na sala F10 do Anexo do Pavilhão 4 (Gabinete da Direção da FADIR), sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes Servidores: Profa. Sheila S. da Silveira, Prof. Hemerson Pase e Prof. Antonio José G. Brito e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, e Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hector S. Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Salah H. Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk e Prof. Daniel Coronato; Representantes dos técnicos-administrativos em educação: TAE Deise D. Mirco Resmini e TAE Helen O. Monteiro e Representante Discente: Estudante Gabriel Delias de S. Simões (Graduação em Direito – Titular). Aberta a sessão, a Profa. Elisa propôs a seguinte inclusão de pauta, a a qual foi submetida através do Processo 23116.016538/2025-09: Plano de Trabalho Voluntário do Prof. David Silva de Souza. Colocada em votação, a proposição de inclusão de pauta supracitada foi aprovada por unanimidade. A Profa. Elisa informou que, por tratarem do mesmo tema, o ponto de pauta será apreciado em conjunto com o item 6. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11/2025:** A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 5 de setembro de 2025, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 11/2025, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Rafael informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatórios de Projeto de Pesquisa: 2.1) Relatório do Projeto PESQ 1835 "Cultura política e capacidade estatal: A organização do Sistema Único de Saúde e o enfrentamento da COVID-19", sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase; 2.2) Relatório do Projeto PESQ 2484 "A integração regional dos países sul-americanos analisada a partir do ensaísmo uruguai e iberoamericano", sob a coordenação do Prof. Raphael Spode e 2.3) Relatório do Projeto PESQ 2418 "Tolerar é apaziguar? Contornos do conceito de tolerância ante as tensões e os conflitos na ordem global", também sob a coordenação do Prof. Raphael. Colocados em votação, os Relatórios dos Projetos de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Prof. Daniel Coronato proferiu a leitura dos seguintes Relatórios de Projetos de Extensão e Cultura submetidos através da Plataforma SisProj da FURG; 2.4) Relatório do Projeto CULT 1019 "Podcast das Relações Internacionais e Direito", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 2.5) Relatório do Projeto EXT 2373 "Políticas Públicas, Direitos Humanos e Cidadania", sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase. Colocados em discussão e após em votação, os Relatórios de Projetos de Extensão e Cultura supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Thelmo proferiu a leitura dos seguintes Relatório de Projetos de Ensino, vinculado ao Curso de Direito: 2.6) Relatório do Projeto ENS 2714 "Ciclo de Palestras das Relações Internacionais e Direito – 2024", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e 2.7) Relatório do Projeto ENS 2927 "Grupo de Estudos LAJUH 2025/1 - Gênero Patriarcado Violências" sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni. Colocados em discussão e após

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 em votação, os Relatórios de Projetos de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores,  
44 foram aprovados por unanimidade. Concluindo, a Prof. Elisa proferiu a leitura do seguinte Projeto de  
45 Ensino vinculado ao Curso de Relações Internacionais: 2.8) Projeto ENS 2990 “Grupo de estudo em  
46 Relações Internacionais e Fronteiras (GERI-FRON)”, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode. Coloc-  
47 cado em discussão e após em votação, o Projeto de Ensino supracitado, coordenado pelo Prof. Raphael,  
48 foi aprovado por unanimidade. **3) ALTERAÇÃO NA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**  
**ACADÊMICO DE DOCENTE PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL À CLASSE DE PROFES-**  
**SOR ASSOCIADO NO ÂMBITO DA FADIR:** A Profa. Elisa informou que a Profa. Vanessa solicitou,  
51 por meio do protocolo nº 230427, seu desligamento da referida Comissão, em razão do acúmulo em  
52 outras atividades administrativas desenvolvidas na Universidade. Em seguida, a Profa. Elisa informou  
53 que convidou o Prof. Hemerson para retornar à composição da Comissão, sendo que o Docente aceitou  
54 exercer o referido encargo administrativo. Concluindo, a Profa. Elisa informou que, com o intuito de dar  
55 andamento ao processo de progressão funcional à classe de Professor Associado do Prof. Miguel Ramos,  
56 emitiu o Referendo nº 11/2025, alterando a composição da referida Comissão. Colocada em discussão e  
57 após em votação, a alteração na Comissão Especial de Desempenho Acadêmico de Docente para a Pro-  
58 gressão Funcional à Classe de Professor Associado no âmbito da FADIR, foi aprovada por unanimidade,  
59 sendo composta para o mandato de dois anos, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2025, pelos  
60 seguintes Professores: Prof. Hemerson Luiz Pase (Presidente); Prof. Felipe Kern Moreira (Titular); Prof.  
61 Enio Duarte Fernandez Júnior (Titular) e Profa. Rita de Araujo Neves (Suplente). **4) ALTERAÇÃO**  
**NOS PLANOS DE TRABALHO DOCENTE DOS PROFESSORES THELMO DE CARVALHO**  
**TEIXEIRA BRANCO FILHO E AMANDA NETTO BRUM:** A Profa. Elisa informou que o Prof.  
64 Thelmo solicitou por meio do protocolo 231669, a alteração no seu Plano de Trabalho Docente. Aberta  
65 a discussão, o Prof. Thelmo informou que a proposta de alteração consiste na participação como pales-  
66 trante no Seminário UrbanSus - Avanços e Desafios na Transição para a Sustentabilidade em Universi-  
67 dades Iberoamericanas, evento promovido pelo Grupo de Síntese USP Cidades Globais, do Instituto de  
68 Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo (USP), a ser realizado entre os dias 22 e 29 de  
69 novembro de 2025. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa proferiu a leitura da proposta de alteração no  
70 Plano de Trabalho Docente da Profa. Amanda, a qual foi submetida através do protocolo 230958, que  
71 consiste na participação como ministrante em cursos educacionais de curta duração externos aos desen-  
72 volvidos na Universidade. Colocados em votação, a alteração nos Planos de Trabalho Docente dos Pro-  
73 fessores Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho e Amanda Netto Brum, foram aprovados por unani-  
74 midade. **5) AUTORIZAÇÃO PARA O PROF. WAGNER SILVEIRA FELONIUK MINISTRAR**  
**AULAS NA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS), CONFORME PROTOCOLO**  
**230716:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Wagner para que expusesse sobre o  
77 tema. O Prof. Wagner informou que recebeu convite do Curso de Especialização em Direito e Processo  
78 Constitucional da Universidade de Caxias do Sul, para ministrar 4 (quatro) aulas do referido Curso de  
79 Pós-Graduação no ano letivo de 2026, perfazendo a carga horária de 20 horas. Concluindo, o Prof. Wag-  
80 ner esclareceu que, caso aprovado pelo Conselho, as atividades a serem realizadas no Curso da UCS, não  
81 afetarão as atividades desenvolvidas na FURG, visto que as aulas serão na modalidade online/síncrona,  
82 através da plataforma Google Meet, aos finais de semana. O Prof. Carlos André ponderou que a legisla-  
83 ção vigente, que regulamenta as atividades docentes, autoriza a participação de professores em cursos  
84 promovidos por outras instituições de ensino superior. Colocada em votação, a autorização para o Prof.  
85 Wagner Silveira Feloniuk ministrar aulas na Universidade de Caxias do Sul (UCS), nos termos supraci-  
86 tados, foi aprovada por unanimidade. **6) PLANOS DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS PROFES-**  
**SORES FERNANDO GOYA MALDONADO E DAVID SILVA DE SOUZA:** A Prof. Elisa informou  
88 que o Prof. Fernando submeteu através do Processo 23116.015524/2025-60, Plano de Trabalho para atuar  
89 na Unidade em regime de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608/1998. Em síntese, a Prof. Elisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

90 informou que o Plano prevê o ministério de disciplinas nos Cursos de Especialização em Prática Jurídica  
91 Social - Residência Jurídica e Mestrado em Direito e Justiça Social, além do desenvolvimento de projetos  
92 de pesquisa e produções científicas vinculadas aos referidos cursos de pós-graduação. Dando prosseguimen-  
93 to, a Profa. Elisa informou que, conforme mencionado, o Prof. David solicitou através do Processo  
94 23116.016538/2025-09, Plano de Trabalho para atuar na Unidade em regime de serviço voluntário, nos  
95 termos da Lei supracitada. Em síntese, a Prof. Elisa informou que o Plano contempla o ministério de  
96 disciplinas nos Cursos de Graduação em Direito e Especialização em Prática Jurídica Social - Residência  
97 Jurídica. Aberta a discussão, o Prof. Hector informou que, no entendimento, o trabalho voluntário deve  
98 ocorrer apenas em situações de excepcionalidade. Em seguida, o Prof. Hector perguntou à Direção da  
99 FADIR se a norma interna da Unidade que disciplina a matéria, estabelece as situações em que o serviço  
100 voluntário pode ser autorizado, bem como os critérios e procedimentos aplicáveis à sua concessão. A  
101 Prof. Elisa informou que o Inciso I - Art. 5º da Portaria Normativa 16/2023 da FADIR estabelece o  
102 seguinte: “a partir de convite específico da Direção, para profissionais que tenham sido professores tem-  
103 porários, em situações excepcionais, no interesse pedagógico e da continuidade das atividades letivas,  
104 desde que não exceda o período de um semestre letivo”. Concluindo, a Prof. Elisa esclareceu que as  
105 propostas dos Professores Fernando e David, para atuarem na Unidade em regime de serviço voluntário,  
106 estão amparados pela referida Portaria Normativa. Colocada em votação, os Planos de Trabalho Volun-  
107 tário dos Professores Fernando Goya Maldonado e David Silva De Souza para atuarem na Unidade em  
108 regime de serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1998, com vigência até 16 de janeiro de 2026,  
109 a contar da formalização do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário junto à Universidade, foram apro-  
110 vados 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1(um) voto contrário, conforme Anexo I. **7) INDICAÇÃO DA**  
**BANCA EXAMINADORA DO EDITAL 08/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR**  
**DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - PROCESSO 23116.011365/2025-24.** A Profa. Elisa esclareceu que,  
113 em conformidade com o Art. 10. da Resolução 53/2024 do COEPEA, cabe ao Conselho da FADIR a  
114 indicação da Banca Examinadora do referido Concurso Público para o Magistério Superior. Em seguida,  
115 a Prof. Elisa informou que a Direção entrou em contato com alguns Docentes os quais atendiam os re-  
116 quisitos estabelecidos pela referida Resolução, sendo que os seguintes Professores aceitaram compor a  
117 Banca Examinadora: Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk (Presidente); Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Clara Corrêa  
118 Henning (Titular) Membro Externo UFPEL; Prof. Dr. Hector Cury Soares (Titular); Prof. Dr. Valdenir  
119 Cardoso Aragão (Suplente) e Prof. Dr. João Paulo Rocha de Miranda (Suplente) Membro Externo UNI-  
120 PAMPA. Colocada em discussão e após em votação, a indicação da Banca Examinadora do Edital  
121 08/2025 - Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Processo 23116.011365/2025-24,  
122 foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos membros supracitados. **8) ASSUNTOS GERAIS:**  
123 A Profa. Elisa informou que a FADIR teve sua delegação aprovada para participar do BRICS Lex Model  
124 2025, a realizar-se em Moscou, Rússia, no período de 1º a 3 de dezembro de 2025. A Prof. Elisa informou  
125 ainda que a delegação será composta por 4 (quatro) estudantes do Curso de Relações Internacionais,  
126 acompanhados pelo Prof. Daniel Coronato, que atuará como coach, além de um representante da Direção  
127 da FADIR e da FURG. Em seguida, a Profa. Elisa esclareceu que o BRICS Lex Model, é uma simulação  
128 diplomática internacional que reúne estudantes de Universidades dos países integrantes do bloco BRICS,  
129 com o objetivo de negociar um novo tratado de investimentos. Dando prosseguimento, a Prof. Elisa pon-  
130 derou que a atividade proporcionará experiência prática em diplomacia multilateral, cooperação interna-  
131 cional e negociação jurídica, política e econômica, constituindo oportunidade singular de formação aca-  
132 dêmica e profissional, além de ampliar a inserção da FURG em redes acadêmicas globais. Concluindo,  
133 a Profa. Elisa ponderou que a participação da delegação da FADIR/FURG no BRICS Lex Model 2025,  
134 representa um marco relevante para a política de internacionalização da Universidade, informando que a  
135 Direção irá buscar apoio financeiro para viabilizar a participação da FADIR no Evento. Em seguida, o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

136 Prof. Daniel Coronato, que atuará como coach, fez mais algumas ponderações sobre o Projeto e a parti-  
137 cipação da delegação da FADIR no Evento. O Prof. Eduardo Pitrez parabenizou a equipe do Curso de  
138 Relações Internacionais pela aprovação para participar do BRICS Lex Model 2025. Nada mais havendo  
139 a tratar, às 17h:20, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os  
140 membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e  
141 vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio  
142 Grande, 30 de outubro de 2025.